

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Face aos elementos contidos no Parecer Jurídico nº 005/20, ratifico o ato de Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 35, Inciso VII, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR, e no Artigo 29, Inciso VII, da Lei nº 13.303/16.

Autorizo a contratação de **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI** e de **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI**, para os serviços de treinamento de funcionários da ELETROCAR, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 001/20.

Observadas as demais cautelas legais, publique-se a súmula deste Despacho no site da ELETROCAR.

Carazinho-RS, 04 de fevereiro de 2020.

Cláudio Joel de Quadros

Diretor Presidente